

Expediente n.º: CGMP 2275/2013
 Processo n.º: 0042534-0/2013
 Requerente: **JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 312/13
 Processo n.º: 0039975-6/2013
 Requerente: **MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Arquive-se junto ao ofício referenciado.*

Expediente n.º: 098/13
 Processo n.º: 0041940-0/2013
 Requerente: **MARCELO GREHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: Of.430/13
 Processo n.º: 0041990-5/2013
 Requerente: **CAOP - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Já providenciado, arquive-se.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0042374-2/2013
 Requerente: **FLAVIA MARIA MAYER FEITOSA GABINIO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 314/13
 Processo n.º: 0042057-0/2013
 Requerente: **MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 10 de outubro de 2013.

Ulisses de Araújo e Sá Júnior
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Unificadas do Ministério Público do Estado de Pernambuco, transforma o Comitê Gestor das Tabelas Unificadas em Grupo Gestor do Sistema de Gerenciamento de Autos Arquimedes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 6º da RES-CSMP nº 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Recebida a notícia de fato, poderá o Promotor de Justiça:

I - promover a medida judicial cabível, caso já estejam presentes os elementos indispensáveis ao seu ajuizamento;

II - instaurar procedimento preparatório ou inquérito civil;

III - celebrar compromisso de ajustamento de conduta;

IV - expedir recomendação;

V - encaminhar ao órgão competente;

VI - indeferir a sua apuração, nos termos do art. 5º desta Resolução"; e

VII - promover seu arquivamento, nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - caso, mediante diligências, a demanda decorrente da notícia de fato seja solucionada no prazo máximo de 30 dias, contado do seu recebimento, será promovido o arquivamento, identificando-se o noticiante e o investigado, dispensando-se a remessa dos autos ao CSMP para exame e deliberação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de outubro de 2013.

Aginaldo Fenelon de Barros
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 08/10/2013

Procedimento Administrativo nº. 0022127-5/2013.

Interessada: Carla Verônica Pereira Fernandes, Promotora de Justiça.

Defiro o pedido de autorização para que o Requerente fixe residência na cidade de São José da Coroa Grande, na esteia da Corregedoria Geral e Manifestação da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Dia: 08/10/2013

Procedimento Administrativo nº. 0023314-4/2013.

Interessado: Leônicio Tavares Dias, Promotor de Justiça.

Assunto: Requer autorização para fixar residência fora da comarca.

Defiro o pedido de autorização para que o Requerente fixe residência na cidade de Pesqueira, na forma do Despacho da Corregedoria Geral e Manifestação da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Dia: 08/10/2013

Procedimento Administrativo nº. 0019965-3/2013.

Interessado: Érico de Oliveira Santos, Promotor de Justiça.

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa, e determino a expedição de ofício ao Promotor de Justiça requerente, para que esclareça a divergência de informações apresentadas na certidão de fis. 03 e na declaração de tempo de contribuição de fis.05. Publique-se.

Dia: 02/10/2013

Procedimento Administrativo

SIIG nº. 0005905-1/2013

Interessado: Sr. José Pinto da Silva

Assunto: Licença Médica

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, determino a remessa, em retorno, do presente procedimento, à Secretária Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Publique-se.

Recife, 10 de outubro de 2013.

Solon Silva Filho
 Promotor de Justiça e
 Assessor Técnico em Matéria Administrativa

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 08/10/2013

Procedimento Administrativo

SIIG nº: 0015192-0/2011 e 0015193-1/2011

Interessada: Taciana Alves de Paula Rocha, Promotora de Justiça.

Assunto: Conflito negativo de atribuição.

Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, declaro ser da 14ª PJDC da Capital, com atuação na Defesa do Patrimônio público, a atribuição para apurar as supostas irregularidades denunciadas através do disque-denúncia em relação ao edital para seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica de 2011, publicado no D.O.E. em 12/11/10. Encaminhe-se à 14ª PJDC – Capital e à 22ª PJDC - Educação, cópia do presente despacho e da manifestação que lhe deu fundamento. Após, remetam-se os procedimentos em epígrafe à Promotora de Justiça Ana Joêmia Marques da Rocha, com atuação junto à 14ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Patrimônio Público, para adoção das medidas que entender cabíveis. Publique-se.

Recife, 10 de outubro de 2013.

Fernando Antonio Carvalho Ribeiro Pessoa
 Procurador de Justiça e
 Assessor Técnico em Matéria Administrativa

Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO RES-CSMP Nº 001/2013

EMENTA: Altera o artigo 6º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei,

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001, de 21.12.2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE de 23.12.2011, que dispõe sobre a utilização do sistema de gerenciamento de autos Arquimedes, cria as Tabelas

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 591/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor da CI nº 061/2013, de 24/09/2013, do Centre de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, protocolada sob nº 42282-0;

RESOLVE:

Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora **MARIA DO ROSÁRIO CÉZAR MAHEIROS**, Química Industrial, matrícula nº 189.239-8, por um prazo de 10 dias, contados a partir de 09/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 592/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar os servidores abaixo relacionados na Secretaria dos Órgãos Colegiados, como se segue:

MATRICULA	NOME	CARGO
187.935-9	Alessandro Barbosa Leal	TÉCNICO MINISTERIAL
177.694-0	Simone Claudino de Oliveira Amaral	TÉCNICO MINISTERIAL SUPLEMENTAR
188.863-3	Guilherme Monteiro Amorim	TÉCNICO MINISTERIAL
189.387-4	Bruna Barbosa de Oliveira	TÉCNICO MINISTERIAL
189.501-0	Sandra Helena Gomes de Miranda	TÉCNICO MINISTERIAL

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 10/10/2013

Expediente : CI nº 201/2013
 Processo: nº 0043362-0/2013
 Requerente: Eivisson Fernandes de Lucena
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 212/2013
 Processo nº 0043494-8/2013
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Arquive-se.

Expediente : CI nº 330/2013
 Processo: nº 0043496-8/2013
 Requerente: Jaques Cerqueira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Demapa, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 253/2013
 Processo nº 0042155-8/2013
 Requerente: Riedja Miltrey de Oliveira Ramalho